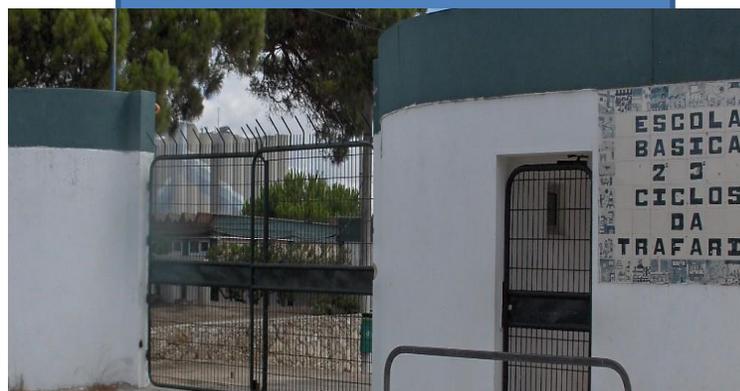


# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA TRAFARIA



## PLANO ESTRATÉGICO PARA A INCLUSÃO JULHO/2021

Equipa Multidisciplinar de Apoio à  
Educação Inclusiva

# Índice

<b>1.</b>	<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3.</b>	<b>ESCOLA INCLUSIVA: PRESSUPOSTOS E ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>4.</b>	<b>ESTRUTURA DOS RECURSOS ORGANIZACIONAIS DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>5.</b>	<b>RECURSOS ESPECÍFICOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA .....</b>	<b>7</b>
5.1	– EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA – EMAEI .....	8
5.2	– CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM - CAA .....	8
<b>6.</b>	<b>PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS .....</b>	<b>10</b>
<b>7.</b>	<b>MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO: OPERACIONALIZAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>8.</b>	<b>INTERVENIENTES .....</b>	<b>13</b>
<b>9.</b>	<b>AVALIAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>10.</b>	<b>DOCUMENTOS BASE.....</b>	<b>13</b>

## 1. Lista de Abreviaturas e Siglas

AAAF - Atividades de Apoio ao Aluno e à Família (Pré-Escolar)  
ACES/ULS - Agrupamento de Centros de Saúde/Unidades de Saúde Local  
AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular (1º Ciclo)  
CAA - Centro de Apoio à Aprendizagem  
CMA - Câmara Municipal de Almada  
CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens  
CRI - Centro de Recursos para a Inclusão  
CRTIC - Centro de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a educação especial (ME)  
DAC - Domínio de Articulação Curricular  
DT - Diretor de Turma  
DUA - Desenho Universal da Aprendizagem  
ELIA - Equipa Local de Intervenção precoce de Almada  
EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva  
HGO - Hospital Garcia da Orta  
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional  
IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social  
NSE - Necessidades de Saúde Especiais  
PES - Projeto Educação para a Saúde  
PLNM - Português Língua Não Materna  
PSI - Plano Individual de Saúde  
PTT - Professor Titular de Turma  
RTP - Relatório técnico-pedagógico  
GAAF/SPO - Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família/Serviço de Psicologia e Orientação

## **2. Introdução**

Em sintonia com as exigências das sociedades pós-modernas, o Agrupamento de Escolas da Trafaria tem como principal desafio formar cidadãos autónomos, responsáveis, solidários e pró-ativos, procurando, para isso, compreender a heterogeneidade e complexidade da população discente, as necessidades específicas de cada aluno e, em simultâneo, garantir a todos as mesmas oportunidades e reconhecer as suas diferenças individuais. Tem também procurado, reconhecer e satisfazer as necessidades educativas dos seus alunos, adaptando-se aos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir uma escola inclusiva de qualidade, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégia pedagógica, de utilização de recursos e de uma boa articulação com a Comunidade.

Com este documento pretende-se facilitar a informação contida nos normativos e uniformizar alguns procedimentos, numa perspetiva transversal a todo o Agrupamento.

Assim é nossa missão, assegurar as condições para que todos os docentes promovam uma educação inclusiva que contemple o desenvolvimento pessoal e social dos seus alunos e promover um desenvolvimento holístico dos alunos atendendo às dimensões do saber, do saber fazer e do saber estar, com enfoque na exigência e na diversidade, garantindo a todos os alunos o acesso ao currículo e às aprendizagens essenciais e proporcionar a todos os alunos a oportunidade de realizar aprendizagens com vista à efetiva consecução dos princípios, valores e áreas de competência definidas no Perfil dos Alunos à Saída de Escolaridade Obrigatória.

Só uma visão holística do aluno e uma interação permanente e sólida entre família, escola e sociedade poderá assegurar o objetivo basilar da educação: promover o desenvolvimento integral e harmonioso do indivíduo, de modo a desenvolver pilares fundamentados, ou seja, potenciar um desenvolvimento sustentado de cada um.

### **Documentos orientadores para a inclusão**

- Documentos institucionais
  - Decreto-Lei nº 54/2018, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro e pela Declaração da Retificação nº 47/2019, de 3 de outubro;
  - Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho.
  
- Documentos internos
  - Projeto Educativo
  - Regulamento Interno
  - Plano de Ação de Melhoria do Agrupamento

### 3. Escola inclusiva: pressupostos e áreas de intervenção

A escola inclusiva é aquela que atende a todos e a cada um dos alunos, reconhecendo as suas diferenças individuais como oportunidades para enriquecer a aprendizagem e beneficiá-los a todos. Garantir o acesso à aprendizagem e à participação dos alunos no seu processo de formação requer uma ação educativa coerente e flexível. Assim, o presente plano estratégico assenta na defesa dos seguintes pressupostos:

- a. A evidente e incontestável diversidade dos alunos e a promoção da sua inclusão exige a implementação de práticas pedagógicas, continuadas no tempo, que privilegiem a gestão flexível do currículo, prática que remete para o trabalho colaborativo de todos os docentes, e a diferenciação pedagógica enquanto forma de ensino orientada para as necessidades específicas de cada aluno;
- b. A “Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)” enquanto um exemplo do trabalho colaborativo entre docentes e restantes agentes educativos, na orientação e concretização dos princípios basilares da Educação Inclusiva no Agrupamento;
- c. O “Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)” enquanto entidade que visa agregar todos os recursos materiais e humanos, bem como, os saberes e as competências existentes no Agrupamento para apoio à aprendizagem na sala de aula e em qualquer outro contexto educativo.

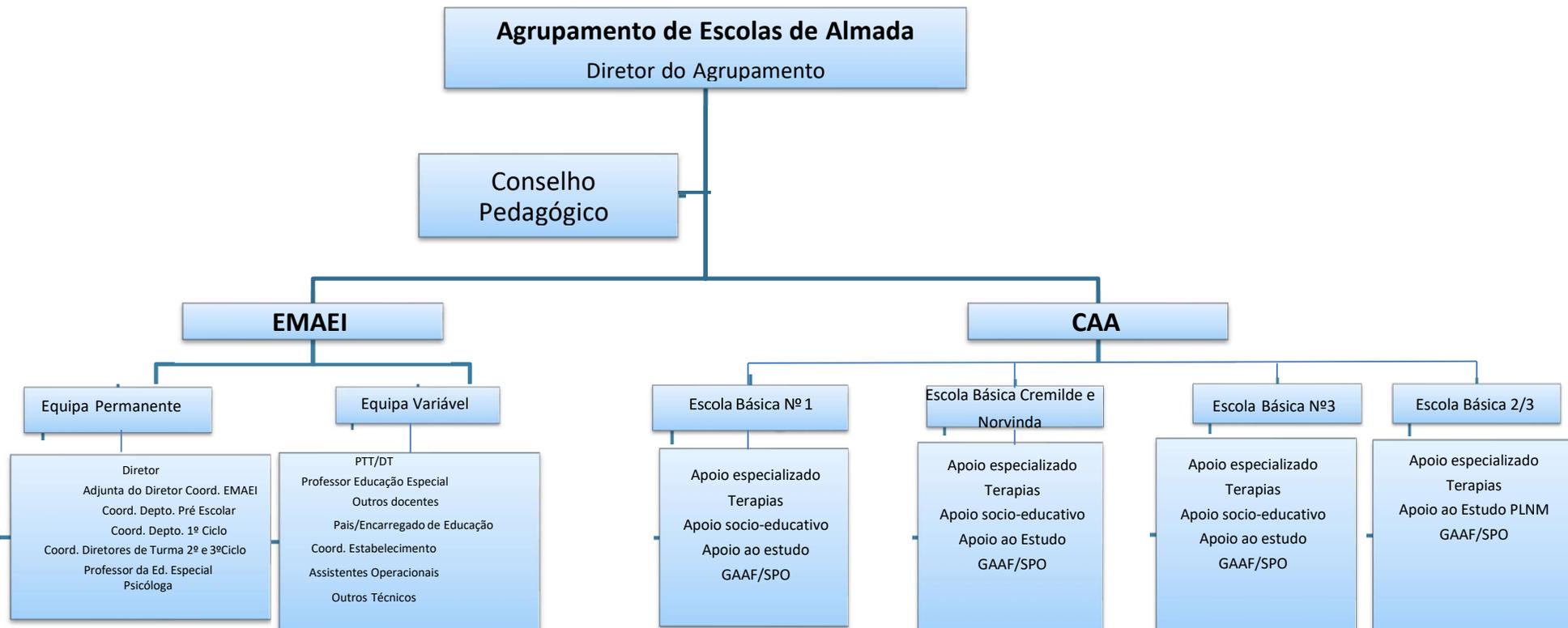
Por conseguinte, este plano foca-se nas seguintes áreas prioritárias de intervenção:

#### ESCOLA INCLUSIVA: ÁREAS DE INTERVENÇÃO

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	NECESSIDADES E POTENCIALIDADES DOS ALUNOS
Diferenciação pedagógica	Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão: Identificação/Implementação/Avaliação
Gestão flexível do currículo	

#### 4. Estrutura dos recursos organizacionais de apoio à aprendizagem e à inclusão

De acordo com o contexto do Agrupamento de Escolas de Miraflores e o Dec-Lei Nº 54/2018, artigo 12º e 13º, apresenta-se de forma esquemática os recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão.



## 5. Recursos Específicos de Apoio à Educação Inclusiva

### Recursos Humanos

- **Docentes de Educação Especial**
- **Técnicos especializados:**
  - Psicólogos;
  - Terapeutas.
- **Assistentes Operacionais**

### Recursos Organizacionais

- **EMAEI**
- **CAA:**
  - Apoio Especializado;
  - Apoio Socioeducativo;
  - Apoio ao Estudo;
  - Terapias;
  - GAAF/SPO.
- **CRTIC**
- **Desporto Escolar**
- **AEC/AAAF**
- **Biblioteca**
- **PES**
- **Clubes**

### Recursos da Comunidade

- **ELIA - Almada** (Intervenção Precoce)
- **Saúde Escolar:**
  - Equipas de saúde escolar dos ACES/ULS;
  - Centros de Saúde;
  - HGO
  - Terapeutas e médicos particulares.
- **CPCJ**
- **CRI**
- **Outras instituições:**
  - CMA;
  - Juntas de Freguesia;
  - Santa Casa da Misericórdia;
  - Segurança Social;
  - IPSS;
  - IEFP;
  - Outros recursos pontuais.
- **Instituições de Educação Especial**
- **Escolas Profissionais**

## 5.1 – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva – EMAEI

A EMAEI é composta por elementos permanentes e variáveis, designados pelo Diretor nos termos da lei. São competências da EMAEI:

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Implementar as medidas de suporte à aprendizagem;
- Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar o relatório técnico-pedagógico (RTP) previsto no artigo 21º e, se aplicável, o Programa Educativo Individual e o Plano Individual de Transição previstos, respetivamente, nos artigos 24º e 25º;
- Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem;
- Promover e participar em reuniões de articulação com outros elementos, internos ou externos, que intervenham na implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

## 5.2 – Centro de Apoio à Aprendizagem - CAA

O CAA consiste numa estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Funciona numa lógica de serviço de apoio à inclusão sustentando as diferentes respostas disponibilizadas pelas escolas. Cada escola do Agrupamento tem um espaço de funcionamento do CAA numa lógica de rentabilização dos recursos existentes.

As competências do CAA dividem-se em objetivos gerais e objetivos específicos.

### **Objetivos gerais:**

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover e apoiar o acesso à formação e à integração na vida pós-escolar;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.
- Disponibilizar todos os recursos humanos, materiais e institucionais com vista à inclusão e ao sucesso escolar de todos os alunos.

**Objetivos específicos:**

- Apoiar os docentes do grupo/turma a que os alunos pertencem;
- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagens e de instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

Os recursos disponibilizados no CAA são direcionados para todos os alunos, tendo o seu enfoque nos alunos com adaptações curriculares significativas, para quem foram propostas medidas adicionais de suporte à aprendizagem e de competências de autonomia pessoal e social ou sempre que se considere pertinente.

O CAA agrega, ainda, outros espaços, nas várias escolas que compõem o Agrupamento, os quais apresentam um conjunto de recursos materiais variados e direcionados às necessidades dos alunos e docentes, ordenados em função do tipo de trabalho, do tipo de recursos, valências e de áreas específicas, onde será possível atender a pequenos grupos ou a alunos individualmente.

## 6. Práticas Pedagógicas Inclusivas

Objetivos	Estratégias/Ações	Indicadores de Monitorização
<p><b>IMPLEMENTAR A DIFERENCIAÇÃO PEDAGÓGICA DE FORMA SISTEMÁTICA E CONTINUADA NO TEMPO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Efetuar diferenciação pedagógica focada nos seguintes princípios gerais:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ambiente de aprendizagem positivo;</li> <li>○ avaliação contínua;</li> <li>○ ensino orientado para as necessidades dos alunos e</li> <li>○ sala de aula flexível.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Planificações</li> <li>– Atas de grupo disciplinar/departamento curricular</li> <li>– Relatórios</li> </ul>
<p><b>REALIZAR UMA ABORDAGEM FLEXÍVEL DO CURRÍCULO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Desenvolver trabalho interdisciplinar entre professores e alunos, bem como metodologias ativas em contexto de sala de aula, como por exemplo, o trabalho de projeto dinamizado através dos Domínios de Articulação Curricular (DAC) e do Desenho Universal da Aprendizagem (DUA);</li> <li>– Trabalhar o Perfil do Aluno em articulação com as Aprendizagens Essenciais nas várias disciplinas de forma a potenciar oportunidades para todos os alunos atingirem o seu máximo potencial, através da valorização de todas as competências e singularidades dos alunos, respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Planificações</li> <li>– Atas de grupo disciplinar/departamento curricular</li> <li>– Relatórios</li> </ul>

## 7. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão: Operacionalização

**Nota prévia:** O processo de identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão segue os trâmites previstos na lei.

Objetivos	Estratégias/Ações	Indicadores de Monitorização
<p>– IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Identificar os fatores facilitadores, no contexto e construir redes de apoio dinâmicas dentro do Agrupamento (Conselhos de Turma, Conselhos de Docentes e/ou a Comunidade);</li> <li>– Definir as medidas a mobilizar, assim como a possível reformulação das mesmas, deve ser fundamentada em evidências decorrentes de uma monitorização sistemática do desempenho dos alunos e da eficácia das medidas, entretanto implementadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Nº de sinalizações registadas</li> <li>– Nº de alunos com medidas:               <ul style="list-style-type: none"> <li>• Universais</li> <li>• Universais e Seletivas</li> <li>• Universais, Seletivas e Adicionais</li> </ul> </li> </ul>
<p>– SINALIZAR AS NECESSIDADES DE SAÚDE ESPECIAIS (NSE) - PLANO DE SAÚDE INDIVIDUAL (PSI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Identificar as Necessidades de Saúde Especiais (NSE);</li> <li>– Integrar os resultados da avaliação das condições de saúde, na funcionalidade e identificar as medidas de saúde a implementar, visando melhorar o processo de aprendizagem;</li> <li>– Articular com as equipas de medicina geral e familiar e outros serviços de saúde, o Encarregado de Educação, o aluno e como representantes da escola, um elemento da EMAEI e o docente titular do grupo / turma ou o diretor de turma;</li> <li>– Apoiar a implementação do PSI e proceder à sua monitorização e eventual revisão;</li> <li>– Elaborar uma ficha identificativa do aluno e das formas de atuação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Articulação com a enfermeira de saúde escolar</li> </ul>

Objetivos	Estratégias/Ações	Indicadores de Monitorização
<p>– <b>AValiação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão</b></p>	<p>– <b>Alunos a usufruir de Medidas Universais:</b>  O educador / professor titular de turma / conselho de turma decide:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar com a implementação das medidas;</li> <li>• Reformular a implementação das medidas;</li> <li>• Identificar/sinalizar o aluno para a EMAEI.</li> </ul> <p>– <b>Alunos com RTP aprovado (alunos que além das medidas universais beneficiam das medidas seletivas ou medidas seletivas e adicionais):</b>  O RTP prevê os momentos de avaliação (1º e 2º semestre). Nestes momentos devem ser preenchidos os seguintes passos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registo em pauta;</li> <li>• Registo de avaliação do aluno;</li> <li>• Ata do conselho de docentes/turma;</li> <li>• <u>Na avaliação final do semestre</u>, o professor de educação especial juntamente com o PTT/DT e outros técnicos envolvidos no processo do aluno, devem preencher, com os dados disponíveis, a ficha de monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, em momento anterior ao da reunião de avaliação, podendo no entanto surgir elementos novos no conselho de turma/docentes que a complementam.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Atas dos conselhos docentes/turma</li> <li>– Pautas</li> <li>– Relatório de avaliação da eficácia das medidas</li> <li>– Nº de alunos com medidas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Universais</li> <li>• Universais e Seletivas</li> <li>• Universais, Seletivas e Adicionais</li> </ul> </li> <li>– Nº de alunos com medidas alteradas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Universais:</li> <li>• Universais e Seletivas</li> <li>• Universais, Seletivas e Adicionais</li> </ul> </li> <li>– Nº de alunos retidos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Universais</li> <li>• Universais e Seletivas</li> <li>• Universais, Seletivas e Adicionais</li> </ul> </li> </ul>

## 8. Intervenientes

- Conselhos de Docentes/Turma;
- Professores titulares/Diretores de turma;
- Professores da Educação Especial;
- GAAF/SPO;
- Encarregados de Educação;
- Técnicos especializados;
- Diretor.

## 9. Avaliação

No final de cada semestre:

- Atas de reuniões de Conselhos de Docentes/Conselhos de Turma;
- Pautas de avaliação;
- Preenchimento (por todos os intervenientes), em documento próprio, Monitorização das Medidas Educativas dos alunos que beneficiam de medidas Seletivas e Adicionais.

Anualmente:

- Relatórios de avaliação da eficácia das medidas;
- Relatório de autoavaliação da EMAEI;

## 10. Documentos Base/Legislação de suporte

- Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, com a redação da Lei nº 116/2019, de 13 de setembro;
- Declaração da Retificação nº 47/2019, de 3 de outubro (à Lei nº 116/2019, de 13 de setembro);
- Para uma Educação Inclusiva – Manual de Apoio à Prática, julho de 2018;
- FAQ – DL54 do site da DGE;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Aprendizagens Essenciais;
- Guia para aplicação de Adaptações na realização de provas e exames nacionais – JNE
- Projeto Educativo do Agrupamento;
- Regulamento Interno do Agrupamento;
- Plano de Ação de Melhoria do Agrupamento.